

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.509/2016

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 41 da Lei Municipal 2.673/1995;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31/12/2016, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos em Comissão:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

NOME

CARGO

CPC

PORTARIA

NOMEAÇÃO

Gerson Alves da Trindade

Comandante

5

12.230/2015

Berenice de Souza Gonçalves

Assessor Contábil Administrativo

4

10.326/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL